



Proposição: PELOR - PROJETO DE EMENDA À
LEI ORGÂNICA
Número: 000004/2021

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/05/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Altera o artigo 110 da Lei Orgânica Municipal

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do §2º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal e do art. 239 do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º - O art. 110 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando o parágrafo único para §1º e acrescentando o §2º:

"Art. 110 (...)

§1º - (...)

§2º - O recurso orçamentário aprovado na Lei Orçamentária Anual ou proveniente dos Entes Estadual ou Federal encaminhado ao município para ações de cultura e destinado à Lei Municipal n.º 8.525 de 1994, que cria o Programa Cultural MURILO MENDES, vinculado à Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA, de Incentivo à Cultura, conhecida como Lei Murilo Mendes, será integralmente executado no exercício anual a que se destina o seu cumprimento."

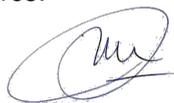
Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2021.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA



Assinado via Intranet